

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2026

EMENTA: Decreta Ponto Facultativo o dia 02/04/2026 (Quinta-Feira de Endoenças), altera o dia da Feira Livre Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Feira Pública Municipal é realizada às quintas-feiras de cada semana;

CONSIDERANDO que na data de 02/04/2026 será comemorada a Quinta-Feira de Endoenças, na qual se iniciará o “Tríduo Pascal” da Semana Santa, data considerada de relevante significado religioso;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto do Governo do Estado de Pernambuco, que estabelece ponto facultativo nas repartições públicas estaduais na referida data;

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da data de realização da Feira Pública Municipal, que recairia, a princípio, no dia 02/04/2026, por ocasião do feriado religioso acima suscitado;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo em todo o Território Municipal o dia 02/04/2026, Quinta-Feira de Endoenças, em virtude da celebração da Semana Santa.

Parágrafo Único – Não se aplica o disposto no “caput” aos órgãos e serviços considerados essenciais e indispensáveis ao atendimento de urgências e emergências, mormente os relativos ao funcionamento do Hospital Municipal, e aos servidores do cargo de Vigia.

Art. 2º – Em face do dia 02/04/2026 recair na Quinta-Feira de Endoenças, fica antecipada a realização da Feira Pública Municipal para o dia 01/04/2026 (quarta-feira).

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena (PE), 27 de março de 2026.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito